

ID: FB5950EFD5824



PORTARIA Nº341 de 12 de março de 2025.

Dispõe sobre a concessão de Férias aos Servidores Públicos efetivos lotados na Secretaria Municipal de Educação dá outras providências.

PREFEITO DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, inciso VII, art. 89, II, "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o interesse da Administração e a necessidade de eficiência da gestão pública, notadamente a constatação do direito ao gozo de férias de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO verificação da presença dos requisitos legais e a comprovação dos respectivos períodos aquisitivos;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, férias pelo período legal de 30(trinta) dias, considerando com fundamento no art. 7º, XVII da CF/88, ao(s) servidor (es) lotado(s) na Secretaria Municipal de Educação, conforme relação a seguir:

Nome do Servidor	CPF	Cargo	Período de gozo	Período Aquisitivo
JOSERLÍ FERREIRA XAVIEX	636.419.091-04	Auxiliar de serviços Gerais	01/04/2025 à 30/04/2025	2C24
MARIA IVANILDE PEREIRA ABADE	967.776.643-00	Auxiliar de serviços Gerais	01/04/2025 à 30/04/2025	2C24

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI
 CNPJ N° 01.612.752/0001-76

ID: CBC9FE27705D4



PORTARIA Nº342 de 12 de março de 2025

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear, **TIAGO DE ALMEIDA PINHEIRO**, portador(a) da cédula de RG nº 3.234.155 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº 064.568.903-30, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de Monitor de Transporte Escolar, símbolo CC-09, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 12 de março de 2025.



Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
 Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI
 CNPJ N° 01.612.752/0001-76

1



Nome do Servidor	CPF	Cargo	Período de gozo	Período Aquisitivo

ID: D71A85D3036E4

**ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Currais - PI através de sua Comissão Permanente de Licitação, informa a **ERRATA** em relação ao Pregão Eletrônico nº 041/2024, referente ao Extrato de Contrato, Publicado no Diário Oficial das Prefeitura Piauiense em seu: ANO V - EDIÇÃO 924 - TERESINA (PI), TERÇA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025, página 199.

Onde se lê:

082/2025 e 041/2025

Leia-se:

082/2024 e 041/2024

Currais - PI, 12 de março de 2025.

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI
 CNPJ N° 01.612.752/0001-76

Renata de Lira Barbosa